

PORTARIA Nº 204/96

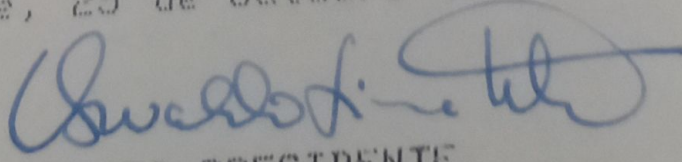
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

RESOLVE:

- I - Criar a linha 316 - SAN MARTIN (Complementar)
- II - Estabelecer que o itinerário da linha acima citada, consta da ORDEM DE SERVIÇO anexa.
- III - Determinar que a tarifa desta linha seja correspondente ao Segundo Anel Tarifário.
- IV - Decidir que a linha 316 - SAN MARTIN (Complementar), seja operada pela Operadora EMPRESA METROPOLITANA LTDA, a partir de 16 de novembro de 1996.
- V - Definir que a linha ora criada tenha a frota, frequência, dias e horários de operação a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO;
- VI - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de outubro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE